

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2023**  
**PUBLICAÇÃO**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo 04 R\$ 1,00

| <u>Operações de Crédito</u>  | Valor Realizado               |                                      |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária   | -                             | -                                    |
| Interna  | -                             | -                                    |
| Externa  | -                             | -                                    |
| Contratual   | 29.433.752,21                 | 29.433.752,21                        |
| Interna  | 29.433.752,21                 | 29.433.752,21                        |
| Empréstimos  | 29.433.752,21                 | 29.433.752,21                        |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro     | -                             | -                                    |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços         | -                             | -                                    |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | -                             | -                                    |
| Operações de crédito não sujeitas al limite para fins de contratação | -                             | -                                    |
| Externa  | -                             | -                                    |
| Empréstimos  | -                             | -                                    |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro     | -                             | -                                    |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços         | -                             | -                                    |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | -                             | -                                    |
| Operações de crédito não sujeitas al limite para fins de contratação | -                             | -                                    |
| <b>Total (1)</b>   | <b>29.433.752,21</b>          | <b>29.433.752,21</b>                 |

| <u>Apuração do Cumprimento dos Limites</u>  | VALOR                | % SOBRE A RCL |
|---|----------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (IV)   | 2.552.757.439,71     | -             |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)               | 24.241.955,00        |               |
| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)<br>= (IV - V)                    | 2.528.515.484,71     | -             |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)   | -                    | -             |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>              | <b>29.433.752,21</b> | <b>1,16</b>   |
| Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas                | 404.562.477,55       | 16,00%        |
| Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)  | 364.106.229,80       | 14,40%        |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária  | -                    | -             |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária. | 176.996.083,93       | 7,00%         |

| <u>Outras Operações que integram a Dívida Consolidada</u>          | Valor Realizado               |                                  |
|--|-------------------------------|----------------------------------|
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência |
| Parcelamentos de Dívidas   | -                             | -                                |
| Tributos   | -                             | -                                |
| Contribuições Previdenciárias                                      | -                             | -                                |
| FGTS   | -                             | -                                |
| Demais Contribuições Sociais                                       | -                             | -                                |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de Dívidas | -                             | -                                |

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 12/05/2023 - 13:16 hs.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA